



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

PORTARIA Nº018, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo edital nº 001/2025 e da outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.485/2023;

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo nº 001/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG;

Considerando a apresentação dos resultados finais pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 14/2025;

Considerando as disposições previstas na Lei Municipal nº 5.437 de 14 de Março de 2023, que dispõe sobre contratação por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo promovido pelo SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE DE TRES PONTAS/MG.

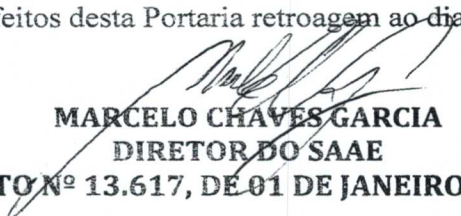
Parágrafo Único: A Classificação final do Processo Seletivo nº 001/2025, contendo nomes, data de nascimento, totalização final de pontos, bem como a ordem de classificação dos aprovados é parte integrante da presente Portaria como anexo único.

Art. 2º. Na medida das necessidades, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG convocará os candidatos classificados para apresentação da documentação exigida no item 8 do edital, respeitado o prazo de validade do processo seletivo.

Art. 3º. Os candidatos que não preencherem os requisitos para posse em seus respectivos cargos serão desclassificados para que, na sequência, possa ser convocado o próximo candidato melhor classificado para contratação, obedecendo-se rigorosamente a ordem apresentada na classificação final.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 5º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de maio de 2025.


MARCELO CHAVES GARCIA
DIRETOR DO SAAE

DECRETO Nº 13.617, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº018, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo edital nº 001/2025 e da outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.485/2023;
Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo nº 001/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG;
Considerando a apresentação dos resultados finais pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 14/2025;
Considerando as disposições previstas na Lei Municipal nº 5.437 de 14 de Março de 2023, que dispõe sobre contratação por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo promovido pelo SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE DE TRES PONTAS/MG.

Parágrafo Único: A Classificação final do Processo Seletivo nº 001/2025, contendo nomes, data de nascimento, totalização final de pontos, bem como a ordem de classificação dos aprovados é parte integrante da presente Portaria como anexo único.

Art. 2º. Na medida das necessidades, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG convocará os candidatos classificados para apresentação da documentação exigida no item 8 do edital, respeitado o prazo de validade do processo seletivo.

Art. 3º. Os candidatos que não preencherem os requisitos para posse em seus respectivos cargos serão desclassificados para que, na sequência, possa ser convocado o próximo candidato melhor classificado para contratação, obedecendo-se rigorosamente a ordem apresentada na classificação final.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 5º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de maio de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA

Diretor do SAAE

Decreto Nº 13.617, de 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador: B3EA37E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/05/2025. Edição 4024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>